



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**PRAÇA PEDRO DE ALCÂNTARA MAGALHÃES, 253 - CENTRO**  
**MUZAMBINHO/MG CEP: 378890-000**  
**CNPJ: 18.668.624/0001-47**  
**TELEFONE: (35) 3571-1188**  
**E-MAIL: CONVENIOS@MUZAMBINHO.MG.GOV.BR**

Muzambinho, 06 de março de 2018.

Diante do exposto, manifesto pela **APROVAÇÃO PARCIAL** da prestação de contas da **A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muzambinho**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.019.447/0001-30 na Rua Quilombo dos Palmares, 84 - Vila Socialista em Muzambinho/MG, que os documentos e recibos em anexos estão de acordo os parágrafos citados no art 58 do capítulo XXI do decreto 2.274 de 13 de novembro de 2017.

Após a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela de 2018, **RECOMENDO** a liberação da próxima parcela de recursos pactuados entre a organização da sociedade civil e a administração pública. Encaminhe-se à Controladoria Interna para aprovação.

Daísa Apª de Souza Rocha.  
Comissão de monitoramento e avaliação

Amanda Souza Moraes  
Comissão de monitoramento e avaliação

Ana Maria Martins de Oliveira  
Comissão de monitoramento e avaliação

Ciente e de acordo com o presente parecer. Encaminhe-se conforme proposto.

Paulo Rogério Santini  
Controlador Interno